



TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2018

**REFERENTE AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO
QUE ENTRE SI FAZEM:
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ E WORK BANDA LARGA SERVIÇOS LTDA - ME**

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ com sede a Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, n.º 497 – Quissamã – RJ, devidamente inscrita no CNPJ 31.505.068/0001-56, denominada CONTRATANTE, e do outro lado WORK BANDA LARGA SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Rua Visconde de Ururá, n.º 511 - Loja – Centro – Quissamã – RJ, devidamente inscrita no CNPJ 17.507.477/0001-60, denominada CONTRATADA, aditam o termo de serviços de telecomunicações para fornecimento de link IP de acesso a internet dedicada, ilimitada com velocidade de 30 (trinta) MBPS FULL DUPLEX, incluindo 01 (um) IP válido instalado em fibra óptica, suporte e manutenção 24 horas, para esta Casa Legislativa., na forma das cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Prazo: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 08 (oito) meses, nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura dessa avença podendo ser rescindido mediante notificação prévia com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Valor total do aditivo contratual: R\$ 12.00,00 (Doze Mil Reais).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim por estarem justas e de acordo, as partes assinam em três vias de igual teor o presente instrumento, para um só fim de direito.

Quissamã, 29 de janeiro de 2019.



CONTRATANTE

Câmara Municipal de Quissamã



CONTRATADA

WORK BANDA LARGA SERVIÇOS LTDA - ME



TESTEMUNHA



TESTEMUNHA